

Cristina Rentroia

De: PESTANA DOS SANTOS Andre <andre.pestana@ec.europa.eu>
Enviado: 7 de fevereiro de 2024 16:56
Para: sustentavel2030; Helena Pinheiro de Azevedo
Cc: Cristina Rentroia; REGIO-PORTUGAL-SPAIN@ec.europa.eu
Assunto: RE: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo ao SUSTENTAVEL2030. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Exma Senhora Presidente Dra. Helena Azevedo,

Muito obrigado pela oportunidade que nos concede de apreciar atempadamente a proposta de critérios de seleção referentes ao OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais" do Sustentável 2030.

A proposta, em termos gerais parece-nos em linha com as propostas anteriores e, desse modo, sugere-nos comentários gerais semelhantes aos que apontámos anteriormente e outros mais específicos. Nomeadamente:

- A grande margem atribuída aos intervalos de ponderação, que não permite com rigor estabelecer desde já a contribuição que cada Critério terá na pontuação global. Parece-nos que o Comité deveria votar uma proposta com margens mais reduzidas.
- Mesmo tendo em conta o ponto acima, gostaríamos a este respeito de voltar a frisar que o Critério N1 Capacidade de Execução nos parece merecer uma ponderação superior. Os projetos a financiar pelo Sustentável darão 'a partida bastantes garantias ao nível dos outros Critérios N1 uma vez que estão sujeitos a diversos sistemas e estudos que permitem uma "filtragem" antes de chegarem ao momento da candidatura ao Fundo de Coesão. Por outro lado, a Capacidade de Execução está mais dependente da maturidade de cada projeto e do próprio momento (por exemplo, poderá haver ou não outro financiamento garantido; poderá o mercado, naquele momento, ser mais ou menos capaz de executar o projeto; poderão os beneficiários ter maior ou menor capacidade de planeamento e gestão do projeto; etc).
- Neste mesmo Critério N1, reportando-nos apenas aos "Terminais Multimodais" parecer-nos-ia indicada a inclusão de um elemento de avaliação da sustentabilidade financeira da infraestrutura (capacidade de recuperação dos custos de operação, manutenção e, se possível, de investimento).
- Não é muito claro porque razão os sub-critérios "Redução da sinistralidade e congestionamento" e "Melhoria da intermodalidade e interoperabilidade das infraestruturas" não estão selecionados para os "estudos, projetos, planos e outras ações imateriais". Parecer-nos-ia útil que fizessem parte, uma vez que os investimentos que são esperados ao abrigo do financiamento dos Fundos Europeus têm também como objetivo a melhoria da intermodalidade e da interoperabilidade das infraestruturas, a redução da sinistralidade e do congestionamento, como resultado da transferência passageiros e carga da rodovia para modos ambientalmente mais favoráveis.

Esperamos que os nossos comentários sejam úteis.

Atenciosamente,
André Pestana

From: sustentavel2030 <sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt>
Sent: Wednesday, February 7, 2024 4:17 PM

To: PESTANA DOS SANTOS Andre (REGIO) <andre.pestana@ec.europa.eu>
Cc: Cristina Rentroia <cristina.rentroia@sustentavel2030.gov.pt>
Subject: RE: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"
Importance: High

Boa tarde Dr. André Pestana,

Serve o presente email para lhe pedir que nos envie as suas observações para o Sustentável 2030, que depois nós partilharemos reencaminhando para todos os membros.
Muito obrigada pela sua atenção.

Com os melhores cumprimentos

Júlia Ventoso Carvalho

Secretariado da Comissão Diretiva
Secretary of the Executive Committee
Tel. (+351) 211 545 083 | Mobile: (+351) 927813376



R. Rodrigo da Fonseca, 57
1250-190 LISBOA
Tel. (+351) 211 545 000 | Fax: (+351) 211 545 099
Web: www.sustentavel2030.gov.pt
Mail: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua versão atualizada).

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

De: PESTANA DOS SANTOS Andre <andre.pestana@ec.europa.eu>
Enviada: 7 de fevereiro de 2024 13:47
Para: sustentavel2030 <sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt>
Assunto: RE: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo ao SUSTENTAVEL2030. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Cara Helena,

Boa tarde, espero que esteja bem.

Escrevo-lhe relativamente aos comentários aos Critérios de Seleção. Refere no email abaixo que enviemos os nossos comentários "com conhecimento aos restantes membros do Comité de Acompanhamento".

No entanto, quando tento responder ao vosso email, não consigo incluir os restantes membros (presumo que estejam em Bcc). Ficaria grato se me pudesse sugerir como devo proceder.

Obrigado,
André

From: sustentavel2030 <sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt>

Sent: Thursday, January 25, 2024 9:13 PM

To: sustentavel2030 <sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt>

Subject: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"

Importance: High

Exmo.(a) Senhor(a) Membro do Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

Considerando que no âmbito da Tipologia de Intervenção Infraestrutura ferroviária (RTE) não foram ainda aprovados os critérios de seleção para a duas tipologias de operação previstas no Programa, vimos nos termos do n.º 3 do art.º 7º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030, submeter à apreciação dos seus membros, por consulta escrita, a proposta de critérios de seleção a aplicar às candidaturas no âmbito das seguintes tipologias de operação:

- Terminais Multimodais (RTE);
- Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais.

Face ao exposto e nos termos fixados no nº 4 do artigo 7º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, solicita-se que eventuais observações à proposta constante do documento anexo, nos sejam enviadas até ao próximo dia **08 de fevereiro de 2024**, via email, com conhecimento aos restantes membros do Comité de Acompanhamento. Em caso de ausência de resposta até ao final do próximo **08 de fevereiro de 2024**, presume-se a concordância e consequente aprovação da proposta nos termos acima apresentados.

Mais informamos que, os membros do Comité de Acompanhamento que tenham um impedimento e/ou conflito de interesses, real ou potencial, direto ou indireto, não podem participar na decisão sobre as matérias relacionadas em que tenham impedimento e/ou conflito de interesses, atento ao disposto no nº1 do artigo 9º do regulamento interno.

Por fim, informamos que a presente proposta de consulta escrita se encontra, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento disponível na [Área Reservada do website do Sustentável 2030](#), em formato PDF.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Pinheiro de Azevedo

Presidente da Comissão Diretiva

President of the Executive Committee



R. Rodrigo da Fonseca, 57

1250-190 LISBOA

Tel. (+351) 211 545 000

Fax (+351) 211 545 099

Web: www.sustentavel2030.gov.pt

Mail: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua versão atualizada).

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.